



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025, AO PROJETO DE LEI Nº 28/2025 DO LEGISLATIVO

Súmula: Modifica o Projeto de Lei nº 28/2025 do Poder Legislativo, para fins de adequação da norma legislativa.

Art. 1º - Modifica o art. 1º do Projeto de Lei nº 28/2025 do Poder Legislativo, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Ivaiporã, a Cavalgada Ecológica Municipal, a ser realizada anualmente, na data 12 de outubro, como evento oficial de caráter cultural, esportivo, turístico e ambiental." NR

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 28/2025 do Poder Legislativo, tendo em vista que tal emenda se faz necessária para a correção de dispositivos em relação a redação do projeto de lei, para fins de adequação da norma legislativa.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VALDECI RODRIGUES DIAS
(CARECA)
2º SECRETÁRIO
Vereador- PSD